



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023 de 04 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do 2º semestre de 2021 repasse de recursos Incentivo para fortalecimento dos conselhos tutelares 2º semestre de 2021 DELIBERAÇÃO Nº 107/2017– CEDCA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010 e pelo Decreto Municipal nº 166/2022, de 04 de novembro 2022: em reunião Ordinária em 04 de julho de 2023

Resolve:

Art. 1º - Decide pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo para fortalecimento dos conselhos tutelares 2º semestre de 2021 no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) referente a Resolução da DELIBERAÇÃO Nº 107/2017– CEDCA/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 04 de julho de 2023.

Hebe Regina Rosa
Presidente